



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

### ORDEM DE SERVIÇO 33

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, em face da delegação de competência atribuída pela **Portaria DIREF nº. 722/2009**, resolve:

**I - DESIGNAR**, os servidores Gustavo Azevedo Garcia, Cleide Carvalho Cavalcante e Rachel Matos Walter, todos do Seção de Serviços Gerais/SESEG, para a partir de 1º/01/2016, constituírem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato SJ/DF nº 03/2016, firmado com a CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. - EPP, cujo objeto consiste no fornecimento de água mineral natural ou potável de mesa, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros.

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverá zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, principalmente no que concerne às obrigações da contratada, constantes na Cláusula Terceira, bem como aos procedimentos para aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

O não cumprimento das atribuições inerentes ao Acompanhamento e Fiscalização do Contrato implicará em responsabilização civil, penal e administrativa nos termos da lei.

**ERICO DE SOUZA SANTOS**  
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 17/12/2015, às 12:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1572669** e o código CRC **6E81FD65**.

